



**DUKE  
ENERGY**<sup>®</sup>

**GERAÇÃO PARANAPANEMA**

## **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

### **FATO RELEVANTE**

**Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 ("Companhia"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da 251ª Reunião de Diretoria, realizada em 25.3.2014, cuja ata se encontra em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), a Administração da Companhia aprovou proposta de captação de recursos pela Companhia no montante de até R\$479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais), após a contratação do Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de Banco Coordenador, para estruturação da referida operação, na forma de dívida, por meio da 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária ("Debêntures"), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM 476 ("5ª Emissão de Debêntures").

Os recursos advindos da emissão das Debêntures serão utilizados para refinanciamento de principal, de juros e de correção monetária incidentes sobre a segunda emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Companhia, celebrado em 5 de julho de 2010, entre Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("Segunda Emissão de Debêntures"). A referida captação de recursos ainda será objeto de exame, discussão e subsequente deliberação do Conselho de Administração da Companhia e dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para este fim, após opinião do Conselho Fiscal.

São Paulo, 28 de março de 2014

**Angela Aparecida Seixas**

Diretora de Relação com Investidores

**Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**



**DUKE  
ENERGY®**

**GERAÇÃO PARANAPANEMA**

# **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

## **FATO RELEVANTE**

**Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (“Companhia”), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da 251ª Reunião de Diretoria, realizada em 25.3.2014, cuja ata se encontra em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), a Administração da Companhia aprovou proposta de captação de recursos pela Companhia no montante de até R\$479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais), após a contratação do Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de Banco Coordenador, para estruturação da referida operação, na forma de dívida, por meio da 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária (“Debêntures”), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM 476 (“5ª Emissão de Debêntures”).

Os recursos advindos da emissão das Debêntures serão utilizados para refinanciamento de principal, de juros e de correção monetária incidentes sobre a segunda emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Companhia, celebrado em 5 de julho de 2010, entre Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Segunda Emissão de Debêntures”).

A referida captação de recursos ainda será objeto de exame, discussão e subsequente deliberação do Conselho de Administração da Companhia e dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para este fim, após opinião do Conselho Fiscal.

São Paulo, 28 de março de 2014

**Angela Aparecida Seixas**

Diretora de Relação com Investidores

**Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**